# DECRETO Nº 153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

***"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 30/12/2016 e dá outras providências"***

**DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal, em Exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º)** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **30 de dezembro de 2016,** sexta-feira

**Art. 2º)** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, cabendo às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o seu cumprimento.

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 21 de dezembro de 2016.

**DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**